EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência **a necessidade urgente de Reforço de sinalização horizontal na Rua Coutinho Mascarenhas, Centro, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Solicita-se, por meio desta indicação, que o Poder Executivo Municipal promova a revitalização da sinalização horizontal na Rua Coutinho Mascarenhas, situada no Centro. O interessado relata que as marcações viárias, como faixas de pedestres, linhas de divisão de fluxo e outras demarcações, encontram-se desgastadas pelo tempo, comprometendo a segurança e a organização do trânsito local. Essa deterioração dificulta a visibilidade e a orientação dos usuários da via, aumentando o risco de acidentes. A demanda encontra-se registrada no sistema municipal sob o **N° Protocolo SIC: 2025.070.742**.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300310038003500370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Conforme determina o artigo 88 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), a sinalização viária deve ser mantida em condições adequadas de visibilidade e conservação para garantir a segurança viária. Estudos do Observatório Nacional de Segurança Viária indicam que a manutenção regular da sinalização horizontal reduz significativamente a ocorrência de acidentes, principalmente em áreas com intenso fluxo de pedestres e veículos, como é o caso do Centro. Assim, a restauração dessas marcações é essencial para a prevenção de acidentes e para assegurar a mobilidade urbana eficiente.

Diante do exposto, recomenda-se que a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, execute com prioridade a repintura da sinalização horizontal na Rua Coutinho Mascarenhas. Tal medida refletirá o compromisso do Poder Público com a segurança, a ordem no trânsito e a qualidade de vida da população local.

Agradeço a atenção de Vossa Excelência e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou acompanhamentos que se façam necessários.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300310038003500370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 25 de agosto de 2025

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300310038003500370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 330031003800350037003700 3A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em **25/08/2025 14:50**
Checksum: **3DEB781A2DF64C3AA25BF0DF7DA6FBCB73E2CD8D3B6916E1EE1FF7BC428CD68D**